



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1052, DE 17 DE JUNHO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

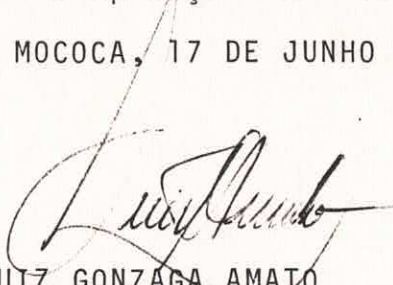
D E C R E T A :

Art. 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. permissionária da Linha de ônibus municipal Mococa - Córrego do Agrião, fica autorizada a alterar os horários de ida da referida linha, conforme o itinerário abaixo discriminado.

ITINERÁRIO	HORÁRIOS		
IDA			
Parte de Mococa	6:45h	11:30h	15:30h
Passa em Gardinha	6:55h	11:35h	15:40h
Passa em Costal	7:05h	11:45h	15:50h
Passa São Benedito	7:15h	11:55h	16:00h
Chega Córrego Agrião	7:35h	12:15h	16:20h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JUNHO DE 1981


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AJ
FD
-
ED